

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL – 1ª RODADA
EDITAL Nº 03/2021 – PROEN | SELEÇÃO DE COORDENADOR DE CURSO LATO SENSU – EaD

O Coordenador Geral do Programa Universidade Aberta do Brasil na função de PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO designada através da PORTARIA Nº 1-PROEN/IFAM, de 27 de janeiro de 2021 vem por meio deste **TORNAR PÚBLICO** o **RESULTADO PRELIMINAR** da análise documental de bolsistas objeto da Convocação UAB Nº 009/2021 para a função de **COORDENADOR DE CURSO LATO SENSU – EaD** da Universidade Aberta do Brasil no âmbito do IFAM conforme segue:

Pós-Graduação <i>lato sensu</i> em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica (DocentEPT)				
Coordenadoria de Curso				
1 (uma) vaga				
Ordem	Nome Completo	Público	Pontuação	Status
1	DEUZILENE MARQUES SALAZAR	Interno	64	DOCUMENTAÇÃO OK

Sem mais para o momento,

Manaus-AM, 04 de maio de 2021.



Prof.º JULIANO MILTON KRUGER
Coordenador Geral do Programa Universidade Aberta do Brasil
PORTARIA Nº 142-GR/IFAM de 31.01.2020

ANÁLISE DOCUMENTAL
EDITAL Nº 03/2021
COORDENADOR PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU – EaD

NOME DO CANDIDATO: DEUZILENE MARQUES SALAZAR

LOCALIDADE: MANAUS – INSTITUCIONAL.

CURSO: PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Item	Pontuação Formulário de Inscrição (cf. Resultado final)	Pontuação Comprov. Documental (cf. envio de documentos)	Pendências ou Observações (detalhar o que falta) Apagar o texto aqui e substituir pelas pendências encontradas.
RG		SIM	Se NÃO, apontar aqui nas pendências.
CPF		SIM	Se NÃO, apontar aqui nas pendências.
Comprovante Residência (atual dos últimos 3 meses)		SIM	Tutor presencial deve residir nas proximidades do polo. Se não residir, ELIMINADO. Tutor EaD não possui essa exigência. Se NÃO anexar, apontar aqui nas pendências.
Título de Eleitor		SIM	Se NÃO, apontar aqui nas pendências.
Currículo Lattes atualizado		SIM	Se NÃO, apontar aqui nas pendências.
Reservista (para homens)		NSA	NSA = Não se aplica (para mulheres). Se NÃO, apontar aqui nas pendências.
Anexo V (Termo de Compromisso CAPES)		SIM	Termo assinado com reconhecimento de firma em cartório. Se NÃO, apontar aqui nas pendências.
Anexo VI (Declaração de Não- Acúmulo de Bolsas CAPES)		SIM	Declaração com reconhecimento de firma em cartório. Se NÃO, apontar aqui nas pendências.
SERVIDORES IFAM (PÚBLICO INTERNO): Anexo III (anuência da chefia imediata)		SIM	Declaração assinada pela chefia imediata. Se NÃO, apontar aqui nas pendências (atentar que é somente para quem estiver especificado ser interno).
SERVIDORES IFAM (PÚBLICO INTERNO): Declaração da CGP/DGP de não exercício de FG, FCC ou CD no âmbito da instituição		SIM	Declaração da CGP/DGP assinada. Se NÃO, apontar aqui nas pendências (atentar que é somente para quem estiver especificado ser interno).
Requisito Cumpre requisito de Coordenador (mínimo de 1 ano no magistério superior ou básico + titulação)		SIM	Certificados ou Diplomas frente e verso (para formação)

stricto sensu “mestrado” ou “doutorado”?			Diplomas emitidos fora do Brasil com reconhecimento/revalidação. Se NÃO, apontar aqui nas pendências. Declarações ou Carteira de Trabalho (para experiência). SE SIM, OK. SE NÃO, ELIMINADO.
Requisito Cumpre a exigência de formação mínima? Quadro I do Edital.		SIM	Certificados ou Diplomas frente e verso (para formação) SE SIM, OK. SE NÃO, ELIMINADO.
1.1 (especialização)	8	8	Cópia do Certificado. (8 pontos se tiver).
1.2 (mestrado)	12	12	Cópia do Diploma. (12 pontos se tiver).
1.3 (doutorado)	20	20	Cópia do Diploma. (20 pontos se tiver).
1.4. (cursos na área da EaD)	5	5	Declaração ou cópia do certificado de participação indicando carga horária, disciplina, curso. 1 ponto por curso (limitado a 5 pontos).
2.1 (docência MS EaD)	4	4	Cópia legível de carteira profissional ou declaração emitida pela instituição pública ou privada de ensino, à qual o candidato está/esteve vinculado em que conste expresso o cargo de “Professor(a)”. 2 pontos por ano completo (limite de 10 pontos).
2.2 (docência MS Presencial)	5	5	Cópia legível de carteira profissional ou declaração emitida pela instituição pública ou privada de ensino, à qual o candidato está/esteve vinculado em que conste expresso o cargo de “Professor(a)”. 1 ponto por ano completo (limite de 5 pontos).
2.3 (gestão EaD)	0	0	Declaração ou cópia do certificado de experiência em gestão (coordenação) indicando carga horária, disciplina, curso, portaria, etc. 2 pontos por ano completo (limite de 10 pontos).
2.4 (docência em cursos aprovados MEC)	0	0	Declaração ou cópia do certificado de experiência indicando carga horária, disciplina, curso, etc. 1 ponto por ano completo (limite de 10 pontos).
2.5 (eventos na área da EaD)	1	1	Declaração ou cópia do certificado de participação no evento. 1 ponto por evento (limite 5 pontos).
2.6 (outros eventos)	3	3	Declaração ou cópia do certificado de participação no evento. 0,5 ponto por evento (limite 3 pontos).
2.7 (coord. projetos pesquisa/extensão na EaD)	0	0	Declaração ou cópia do certificado de experiência indicando carga horária, curso, objetivo, público-alvo, resultados, etc. 1 ponto por experiência (limite 5 pontos).
2.5 (experiência administrativa)	6	6	Declaração ou cópia do certificado de experiência indicando carga horária, curso, objetivo, público-alvo, resultados, etc. 1 ponto por experiência (limite 7 pontos).
TOTAL	64	64	

SITUAÇÃO FINAL	DOCUMENTAÇÃO OK	DOCUMENTAÇÃO OK (documentação completa). PENDENTE (documentação faltante). ELIMINADO (não cumpre requisitos).
----------------	-----------------	---

Manaus-AM, 04 de maio de 2021.



JULIANO MILTON KRUGER
Presidente

Comissão da condução dos trabalhos dos Processos Seletivos
realizados em 2021 para candidatos a serem bolsistas UAB
PORTARIA Nº 1-PROEN/IFAM de 27.01.2021.